



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº06/2022

Aos dias onze de Abril de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes de Justiça e Redação para juntos analisarem o seguinte Projeto de lei: Projeto de Lei nº 1.881/2022 **que “Institui o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso/RO- IPMVP, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MPS Nº 402/2008, Portaria MPAS nº 464/2018 e suas alterações”**. Tratando o presente de proposta de instituição do plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do IPMVP, apurado anualmente através de cálculo atuarial. Portanto, a comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria analisada.

Vale do Paraíso, 11 de Abril de 2022.

Klebe Barros Rosa
Relator – CPJR e Presidente da CPOF

Fabiana Maria dos Santos
Presidente da CPJR e Membro da CPOSP/ CPESAS

Bruno José Camata
Membro da CPJR